
**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1 Aos doze dias do mês de dezembro de 2022 por videoconferência, via plataforma Zoom, às
2 8h30, foi realizada a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
3 Registrou-se a presença, conforme link encaminhado, via chat, durante a reunião, os
4 seguintes **Conselheiros**: Paulo Sérgio Gomes (Associação Amigos da Natureza do Bolsão
5 ANB), Jânio Fagundes Borges (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
6 Grosso do Sul - CREA/MS), Leonardo Sampaio Costa (Instituto de Meio Ambiente de
7 Mato Grosso do Sul – IMASUL), Flávia Pedron Machado (Empresa de Saneamento de
8 Mato Grosso do Sul – SANESUL), Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro (Secretaria de
9 Estado de Infra Estrutura – SEINFRA), Pedro Celso de Oliveira Fernandes (Secretaria de
10 Estado de Infra Estrutura – SEINFRA), Bolivar Porto (Fundação de Turismo de MS -
11 FUNDTUR), Jaime Elias Verruck (Sec. de Meio Ambiente, Desen. Econômico, Produção
12 e Agricultura Familiar – SEMAGRO), Daniele Coelho Marques (Federação da Agricultura
13 e Pecuária do Estado de MS – FAMASUL), Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo (Sindicato
14 Rural de Ponta Porã), Karyston Adriel Machado da Costa (SES - Secretaria de Estado de
15 Saúde), Fernando Henrique Garayo Junior (Águas Guariroba), Danilton Luiz Flumignan
16 (EMBRAPA-CPAO Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste), Francieli Amaral (CBH
17 Paranaíba), Alex Ribeiro Campagnoli (CBH Paranaíba), Erico Flaviano Coimbra Paredes
18 (Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul – FIEMS), Sidinei Ambrosio Tambosi
19 (CBH Ivinhema), Bruna Feitosa Beltrão (ASSOMASUL – Associação dos Municípios de
20 Mato Grosso do Sul), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (Associação Brasileira de
21 Geração de Energia Limpa – ABRAGEL), Eduardo Folley Coelho (Instituto das Águas da
22 Serra da Bodoquena – IASB), Paulo Eduardo Lima (Associação de Irrigantes do Estado do
23 Mato Grosso do Sul - AIEMS) Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS - Ordem dos Advogados
24 do Brasil); e os **convidados**: Vagner Alexandre Aparecido de Souza (Deméter Engenharia
25 Ltda), Rayane Campos Carrijo (Deméter Engenharia Ltda), Stepan Arruda Darmancef
26 (Deméter Engenharia Ltda), Claudete Padilha de Souza Bruschi (Instituto de Meio
27 Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL), Luciano Jikimura (Instituto de Meio
28 Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL), Eliane Maria Garcia (Instituto de Meio
29 Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL) e Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari
30 (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL). **ABERTURA**: Após a
31 verificação de quórum, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

32 Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e Presidente do CERH/MS,
33 Jaime Elias Verruck, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos os Conselheiros
34 e convidados e declarou aberta a 50ª Reunião Ordinária do CERH/MS. O Presidente Jaime,
35 informou sobre os itens da pauta, dando início ao item **1 - Aprovação da Ata da 49ª**
36 **Reunião Ordinária**; informando que a Ata foi encaminhada por e-mail a todos os
37 Conselheiros e colocou em aprovação. Não havendo pedido de alterações, a Ata da 49ª
38 Reunião foi aprovada e informou que teria que se ausentar, pois teria reunião de Governo.
39 Na sequência, o Sr. Leonardo procedeu-se com a leitura do item **2 – Discussão e**
40 **aprovação do Enquadramento do Rio São João, município de Ponta Porã/MS**, o Sr.
41 Wagner (Deméter) apresentou sobre o processo de enquadramento, discorrendo sobre as
42 etapas do processo, do estudo, da validação e, por fim a etapa de proposição do
43 enquadramento. Pontuou que os estudos foram analisados pelo grupo de trabalho e, após a
44 aprovação, os produtos foram encaminhados para o Comitê de Bacia e para reunião
45 pública. Concluindo, apresentou a proposta de enquadramento deliberada pelo Comitê,
46 pontuando que a proposta traz melhoria do curso hídrico, mas também arranjo de
47 pactuação entre os usuários presentes na Bacia. O enquadramento, de acordo com os
48 parâmetros de qualidade, foi o seguinte: CÓRREGO IPEQUAJÓ - trecho CI-01 -
49 DBO5,20: Classe 2, OD: Classe 4, nitrogênio amoniacal: Classe 2; nitrito, nitrato e
50 fósforo: Classe 3 e coliformes termotolerantes: Classe 3. Para o trecho CI-02 - DBO5,20 e
51 OD: Classe 3, nitrogênio amoniacal: Classe 2, nitrito, nitrato, fósforo total e coliformes
52 termotolerantes: Classe 3. RIO SÃO JOÃO – trecho RSJ-01.1 - DBO5,20: Classe 3, OD:
53 Classe 4, nitrogênio amoniacal: Classe 2; nitrito e nitrato: Classe 3, fósforo e coliformes
54 termotolerantes: Classe 2. Para o trecho RSJ-01.2 - DBO5,20: Classe 2, OD: Classe 4,
55 nitrogênio amoniacal: Classe 2, nitrito e nitrato: Classe 3, fósforo total e coliformes
56 termotolerantes: Classe 2. Para o trecho RSJ-02 - DBO5,20 e OD: Classe 3, nitrogênio
57 amoniacal: Classe 2; nitrito e nitrato: Classe 3, fósforo e coliformes termotolerantes:
58 Classe 2. Para o trecho RSJ-03 - DBO5,20, OD e nitrogênio amoniacal: Classe 2, nitrito e
59 nitrato: Classe 3, fósforo e coliformes termotolerantes: Classe 2. O Conselheiro Leonardo
60 (IMASUL) pontuou que o grupo de acompanhamento, junto ao Comitê, prezou pela
61 melhoria dos trechos estudados, mas em alguns não foi possível uma melhoria, buscando
62 garantir e manter a qualidade que já se encontrava. O Conselheiro Arlindo (OAB) pontuou
63 que após entrar no Conselho, observou a necessidade de no momento do enquadramento se
64 ter mais clareza e objetividade em demonstrar as técnicas que serão utilizadas pelas
65 concessionárias para a melhoria da qualidade do lançamento. Pontuou que entende que a

66 falta de saneamento é mais danosa que um lançamento fora dos padrões, sugerindo que as
67 concessionárias apresentem as propostas previstas para a melhoria continua do sistema de
68 tratamento e que estas melhorias não sejam apenas em função da expansão da rede, e sim
69 para garantir a melhoraria da qualidade da água. O Conselheiro Leonardo (IMASUL)
70 agradeceu as contribuições e pontuou que quando se trata de enquadramento o tempo é
71 muito importante; que nenhuma melhoria de corpo hídrico, principalmente localizado na
72 área urbana é alcançado em pouco tempo. Que antes do enquadramento do Rio Anhanduí
73 se observava a cada dia a piora de qualidade da água e após o enquadramento conseguiu-se
74 interromper essa piora, sendo um grande avanço. Por meio do Programa Córrego Limpo
75 foi possível monitorar e observou-se melhora quando comparado o ano de 2010 para os
76 dias atuais. Pontuou também que foram estabelecidas metas progressivas e que para 2024,
77 a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) deverá operar com eficiência de 90%. Na
78 sequência, passou a palavra ao Sr. Vagner (Deméter) que pontuou que há programas, ações
79 e metas estabelecidas a curto prazo visando a melhoria da infraestrutura das ETEs de Ponta
80 Porã em termos de DBO e que há meta final para nutrientes. Pontuou também que os
81 investimentos são delicados, mas que há provisão de melhoria de qualidade em função da
82 universalização. Discorreu que as metas para o final de planejamento são para garantir o
83 tempo necessário de arrecadação dos recursos para as obras. Observou que em Ponta Porã
84 existem 2 ETEs e a metas finais ficaram para 90% de remoção de DBO e que está previsto
85 também a instalação de sistemas terciários. Explanou que no Comitê do Ivinhema foi
86 demonstrado e discutido mais detalhadamente sobre a necessidade de investimento para se
87 conseguir as melhorias e que no Conselho trouxe apenas um resumo. A Conselheira
88 Daniele (FAMASUL) explanou que as discussões sobre o tema no Comitê são exaustivas e
89 que também são realizadas as audiências públicas, sugerindo que sejam divulgadas nos
90 grupos de aplicativos de mensagens as datas dessas reuniões para aqueles que tiverem
91 interesse possam comparecer e se aprofundar nas discussões. O Conselheiro Paulo (ANB)
92 enviou via chat que “*Precisa também haver uma garantia de fiscalização maior em cima*
93 *das concessionárias*”, sendo respondido pelo Conselheiro Leonardo (IMASUL) que há no
94 produto propostas para fiscalização e ações previstas para Prefeitura de Ponta Porã e para o
95 IMASUL, não só para fiscalização como para monitoramento, visando acompanhar os
96 trechos enquadrados. A Conselheira Daniele (FAMASUL) questionou se a deliberação
97 será passada no Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), sendo respondida pelo
98 Conselheiro Leonardo (IMASUL) que não, que apenas comunicado ao CECA, não sendo
99 necessária a aprovação. O Conselheiro Eduardo (IASB) questionou sobre qual instrumento

100 é utilizado para aqueles empreendimentos que estão em desacordo com os padrões de
101 lançamento estabelecidos pelo enquadramento, se a empresa será notificada para tomar
102 providências. A Conselheira Flavia (SANESUL) explicou que o enquadramento está
103 vinculado aos processos de outorga, o que já obriga o empreendedor a melhorar sua
104 eficiência. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) explicou eu todas as empresas foram
105 comunicadas e chamadas para fazer discussão e para pactuar sobre o enquadramento, mas
106 que os empreendimentos serão notificados caso não cumpram com o estabelecido.
107 Informou também que está condicionado nas outorgas. O Sr. Vagner (Deméter) explicou
108 que todo usuário na bacia foi identificado com base nas outorgas e que foram contatadas
109 para discutir seus planejamentos e que a proposta final já conta com a ciência todos que
110 estão instalados na bacia. Pontuou que qualquer novo usuário será notificado também e que
111 quando a outorga vencer só será emitida uma nova se cumprirem com as ações
112 estabelecidas. O Conselheiro Arlindo (OAB) solicitou que, periodicamente, trouxessem ao
113 Conselho o que já foi cumprido e o que foi descumprido desses pactos e metas para o
114 Conselho estar ciente e acompanhar. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) pontuou que já
115 havia trazido informações sobre o Rio Anhanduí e que pode trazer novos dados para as
116 próximas reuniões do Conselho, ainda, informou que para os novos enquadramentos
117 apresentados será necessário um tempo para apresentar os resultados. O Conselheiro
118 Arlindo (OAB) sugeriu que as próprias concessionárias venham apresentar o que estão
119 fazendo para garantir a melhoria da qualidade da água. O Conselheiro Leonardo
120 (IMASUL) explanou irá conversar com todos os usuários para apresentar as ações já
121 executadas. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Leonardo (IMASUL) colocou em
122 votação a Resolução n. 75, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Na
123 sequência, passou-se para o item **3 - Discussão e aprovação do Enquadramento do**
124 **Córrego Dioguinho, município de Terenos/MS**, o Sr. Vagner (Deméter) apresentou
125 brevemente sobre a caracterização do local e as etapas do processo de enquadramento,
126 pontuou que os estudos do Córrego Dioguinho também foram analisados pelo grupo de
127 trabalho e, após a aprovação, os produtos foram encaminhados para o Comitê de Bacia e
128 para reunião pública. Concluindo, apresentou a proposta de enquadramento deliberada pelo
129 Comitê. O enquadramento, de acordo com os parâmetros de qualidade, foi o seguinte:
130 CÓRREGO DIOGUINHO (da nascente até a sua confluência com o Córrego Sem
131 Denominação) - DBO5,20, OD e nitrogênio amoniacoal: Classe 2; nitrito e nitrato: Classe
132 3, fósforo: Classe 2 e coliformes termotolerantes: Classe 3. CÓRREGO DIOGUINHO (Da
133 confluência com o Córrego Sem Denominação até o seu exutório na confluência com o

134 Córrego Piraputanga) - DBO5,20, OD e nitrogênio amoniacal: Classe 2, nitrito, nitrato:
135 Classe 3, fósforo total e coliformes termotolerantes: Classe 2. CÓRREGO DIOGO –
136 DBO5,20, OD, nitrogênio amoniacal: Classe 2; nitrito e nitrato: Classe 3, fósforo: Classe 2
137 e coliformes termotolerantes: Classe 3. Após a explanação, não havendo questionamentos
138 o Conselheiro Leonardo (IMASUL) colocou em votação a Resolução n. 76, sendo
139 aprovada por unanimidade pelos presentes. O Conselheiro Paulo (ANB) questionou sobre
140 quando estarão disponíveis a versão final dos documentos, sendo respondido pelo Sr.
141 Vagner que já estão trabalhando na versão final dos documentos aprovados e
142 complementando o Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que ficarão disponíveis
143 também no site do IMASUL. Na sequência, passou-se para o item **4 - Discussão e**
144 **aprovação do Enquadramento do Fazendinha, município de Paranaíba/MS**, o Sr.
145 Vagner (Deméter) realizou a apresentação dos estudos, semelhante aos anteriores,
146 seguindo as etapas do enquadramento. Informou que as discussões para se prosseguir com
147 o enquadramento por classe de parâmetros surgiram no Comitê do Santana-Aporé e
148 agradeceu pelas contribuições de todas as entidades. Prosseguindo, apresentou a proposta
149 de enquadramento e informou que A ETE de Paranaíba ainda realiza o lançamento de
150 efluente no Córrego Fazendinha, mas que há previsão de mudança do emissário para um
151 curso d'água de maior porte. O estudo contou com essa possibilidade ou a de melhorar a
152 eficiência para níveis bem mais elevados. Como meta está a mudança do emissário.
153 Concluiu-se pelas seguintes Classes de enquadramento: Córrego Fazendinha – trecho CF-
154 01.1 - DBO5,20, OD e nitrogênio amoniacal: Classe 2; nitrito e nitrato: Classe 3, fósforo:
155 Classe 2 e coliformes termotolerantes: Classe 3. Para o trecho CF-01.2 - DBO5,20, OD e
156 nitrogênio amoniacal: Classe 2, nitrito, nitrato: Classe 3, fósforo total: Classe 2 e
157 coliformes termotolerantes: Classe 3. O Conselheiro Paulo (ANB) questionou sobre a
158 qualidade do lançamento do efluente no Córrego Fazendinha, que era preciso fortalecer a
159 fiscalização de maneira geral sobre as concessionárias e gostaria de mais informações a
160 respeito deste assunto. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que estão
161 acompanhando as discussões e esses relatos fizeram com que fosse realizado o
162 enquadramento como meta para Paranaíba; precisavam primeiro dos estudos para
163 elaboração do diagnóstico para entender a realidade e propor as ações e metas. O IMASUL
164 está acompanhando esses relatos e que precisa pesquisar como está a eficiência para trazer
165 esses dados para o Conselho, mas pode garantir que com a aprovação do enquadramento o
166 que foi definido será executado, mesmo que a curto prazo. O Conselheiro Arlindo (OAB)
167 solicitou que as concessionárias venham ao Conselho ou que mandem por escrito o que

168 está sendo feito, quais os planejamentos futuros, pois precisam realizar um
169 acompanhamento com periodicidade mais curta sobre os que essas empresas vão fazer para
170 se adequarem, pontuando que é importante essa prestação de contas. O Conselheiro
171 Leonardo (IMASUL) informou que a empresa de saneamento apresentou toda a parte de
172 investimento, do que já foi feito, do que está sendo executado e do que ainda será realizado
173 no Comitê de Bacia do Ivinhema e que pode solicitar que apresentem no Conselho o
174 planejamento financeiro e técnico para essas bacias enquadradas. Informa que essa
175 apresentação será pauta na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Arlindo (OAB)
176 informa que gostaria que tivesse uma agenda anual para apresentação do cronograma das
177 concessionárias, para que pudessem apresentar os resultados e para o Conselho ficar ciente
178 sobre o andamento dos itens que foram deliberados. O Conselheiro Paulo (ANB)
179 concordou com a fala do Conselheiro Arlindo e pontua que seria adequado para se ter mais
180 transparência desse processo; pontua também que não foi apresentado no Comitê do
181 Santana-Aporé e gostaria de saber se foi mencionado algo sobre a capacidade de diluição
182 do efluente no Córrego Fazendinha, pois soube de fonte não oficial que o córrego não
183 possui boa capacidade de diluição e gostaria de ouvir do órgão gestor sobre essa
184 informação. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que o estudo foi desenvolvido
185 para se mensurar essa capacidade aferida no enquadramento, que para ser definido como
186 Classe 2 a empresa terá que cumprir as ações por meio da mudança do emissário ou
187 melhorando a eficiência do tratamento. O Conselheiro Paulo (ANB) questionou se valores
188 são altos e se estão disponíveis para consulta da sociedade, pois não era de seu
189 conhecimento a mudança do emissário, questionando também se foi repassado algum outro
190 documento para o órgão gestor. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) afirmou que tanto o
191 investimento previsto para remoção do emissário, quanto para melhoria do tratamento
192 constam no estudo de enquadramento, que tudo que está disponível está no documento. O
193 Sr. Vagner (Deméter) complementou que com base nos custos previstos a meta é a
194 mudança do emissário e que para todo o projeto toma-se como base o que a empresa prevê
195 executar. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) explanou que é bom sanar essas dúvidas
196 pois no processo de enquadramento define-se apenas a classe do curso hídrico, mas as
197 ações quem define são os usuários; eles estimam as ações e inserem como futuro
198 investimento. Expõe que a empresa que irá tomar as decisões para se enquadrar. O
199 Conselheiro Paulo (ANB) pontua que seria interessante a SANESUL apresentar para o
200 Comitê ou para o Conselho essas informações, sendo respondido pelo Conselheiro
201 Leonardo (IMASUL) que a empresa irá apresentar na próxima reunião do Conselho. Não

202 havendo mais questionamentos o Conselheiro Leonardo (IMASUL) colocou em votação a
203 Resolução n. 77, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Seguindo para o item 5
204 - **Informes Gerais**, o Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou sobre o recebimento do
205 Ofício Circ. nº 18/2022/SNRS-MDR, encaminhado para ciência do Conselho sobre o novo
206 Plano Nacional de Recursos Hídricos aprovado; informou também sobre a Moção CNRH
207 nº 74/2021, de recomendação aos Conselhos de Recursos Hídricos para que promovam o
208 debate sobre segurança hídrica, com a inserção da educação sanitária e ambiental com
209 vistas a tomada de decisão pelos órgãos competentes, considerando à emergência sanitária
210 em tempos de pandemia e o direito ao abastecimento de água à população residente nas
211 áreas de relevante interesse social e estabelecimentos comunitários e escolares. Informou
212 sobre a reunião da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos, realizada no dia 13 de
213 dezembro, às 14h, por meio da plataforma ZOOM, estendendo o convite a todos os
214 conselheiros. Por fim, o Conselheiro Leonardo (IMASUL) deixou a palavra aberta para os
215 Conselheiros. **Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Conselheiro
216 Leonardo (IMASUL) agradeceu a presença e desejou um excelente fim de ano a todos, e
217 declarou encerrada a 50ª Reunião Ordinária do CERH/MS. A Ata após aprovada será
218 assinada pelo Presidente e pela Secretaria Executiva deste Conselho. Os demais
219 conselheiros assinaram em formulário virtual próprio para o registro de presença.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.


JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEMADESC
Presidente do CERH/MS

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Secretaria Executiva do CERH/MS
Gerência de Recursos Hídricos do IMASUL

50ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul



Data: 12 de dezembro de 2022

CONSELHEIROS/CONVIDADOS

NOME COMPLETO	ENTIDADE QUE REPRESENTA	SEGMENTO	MEMBRO	MUNICÍPIO
Paulo Sérgio Gomes	ANB - Associação Amigos da Natureza do Bolsão	Sociedade Civil	Titular	Paranaíba
Jânio Fagundes Borges	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Titular	Campo Grande
Rayane Campos Carrijo	Deméter Engenharia Ltda.		Convidado	Campo Grande
Stepan Arruda Darmancef	Deméter Engenharia Ltda.		Convidado	Campo Grande
Vagner Alexandre Aparecido de Souza	Deméter Engenharia Ltda.		Convidado	Campo Grande
Leonardo Sampaio Costa	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Poder Público	Titular	Campo Grande
Flávia Pedron Machado	SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Usuário	Titular	Campo Grande
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	SEINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Poder Público	Suplente	Campo Grande
Pedro Celso de Oliveira Fernandes	SEINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Poder Público	Titular	Campo Grande
Bolívar Porto	FUNDTUR - Fundação de Turismo de MS	Poder Público	Titular	Campo Grande
Jaime Elias Verruck	Sec. de Meio Ambiente, Desen. Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	Poder Público	Titular	Campo Grande
Daniele Coelho Marques	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	Usuário	Titular	Campo Grande
Karyston Adriel Machado da Costa	SES - Secretaria de Estado de Saúde	Poder Público	Suplente	Campo Grande
Fernando Henrique Garayo Júnior	ÁGUAS GUARIROBA	Usuário	Suplente	Campo Grande
Luciano Jikimura	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul		Convidado	Campo Grande
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo	SINDICATO RURAL de Ponta Porã	Usuário	Suplente	Campo Grande
Danilton Luiz Flumignan	EMBRAPA-CPAO Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	Poder Público	Suplente	Dourados
Francieli Amaral	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Suplente	Chapadão do Sul
Eliane Maria Garcia	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul		Convidado	Campo Grande
Alex Ribeiro Campagnoli	CBH PARANAÍBA	Sociedade Civil	Titular	Paranaíba
Erico Paredes	FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	Usuário	Titular	Campo Grande
Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul		Convidado	Campo Grande
Sidenei Ambrosio Tambosi	CBH Ivinhema	Comitê	Suplente	Rio Brilhante
Bruna Feitosa Beltrão	ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul		Titular	Campo Grande
Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas	ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa		Titular	Campo Grande
Eduardo Folley Coelho	IASB - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena		Titular	Campo Grande
Claudete C. Bruschi	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul		Convidado	Campo Grande
Paulo Eduardo Lima	AIEMS - Associação de Irrigantes do Estado do Mato Grosso do Sul		Titular	
Arlindo Murilo Muniz	OAB/MS - Ordem dos Advogados do Brasil		Suplente	Campo Grande